

PATRIMÔNIO CULTURAL, ESCOLA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*Fábio Vergara Cerqueira**

Resumo. O presente artigo trata da relação entre Educação e Patrimônio, com o fito de apresentar a importância do desenvolvimento da educação patrimonial no contexto escolar. Tratamos dos seguintes tópicos: 1) aspectos conceituais e legais relativos ao patrimônio; 2) o papel da educação patrimonial na formação da cidadania e seu lugar pedagógico no ensino; 3) apreciação crítica de 4 títulos referentes ao assunto, publicados no ano de 2004 no estado do Rio Grande do Sul/Brasil.

Palavras-chave: Patrimônio cultural; educação; cidadania; escola.

CULTURAL HERITAGE, SCHOOL, CITIZENSHIP AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Abstract. The present article goes on the relation between Education and Cultural Heritage, aiming to present the importance of the development of Heritage education in the scholar context. We deal with the following topics: 1) conceptual and legal aspects concerning the cultural Heritage; 2) the role of the Heritage education in the building of the citizenship and its pedagogical place in the scholar instruction; 3) critical appreciation of 4 titles concerning the subject, issued in the year 2004, in the state of Rio Grande do Sul.

Key words: Cultural heritage; education; citizenship; school.

Assim, 'invoco' aqui junto ao programa 'O Patrimônio em Sala de Aula', a Clio, implorando a sua proteção no auxílio de que cada aluno possa construir sua cidadania, solidariedade e conseqüentes aulas inebriantes para um mundo melhor. (Mauri Luiz Bessegatto)

* Professor do Departamento de História e Antropologia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas.

EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO

A educação escolar valoriza, cada vez mais, seu papel como formadora da cidadania. A escola não somente informa conhecimentos que futuramente serão a base da formação profissional, mas sobretudo forma cidadãos. Formar cidadãos ela o faz inevitavelmente, queira ou não. Não é sua opção formá-los ou não, pois nos modos de sociabilidade vivenciados no espaço escolar, bem como no discurso difuso sobre a sociedade que circula por entre os mais diversos agentes da vida escolar, o jovem apreende valores que serão ativados na sua vida cidadã. Cabe à escola escolher se promove ou não uma boa formação para a cidadania.

Quando a educação era tratada como instrumento de controle sobre a população e como arrefecedora do espírito democrático na sociedade, disciplinas como “Educação Moral e Cívica” desempenhavam o papel de formar a cidadania conforme conceitos autoritários de submissão à ordem política estabelecida e sem desenvolvimento do senso crítico – portanto, uma cidadania atrofiada. Hoje entendemos por cidadãos agentes sociopolíticos críticos, construtivos, que na sua ação cotidiana agem em prol de uma sociedade melhor, orientados pelo espírito do bem comum, e não apenas pelo afã individualista consumidor preocupado tão-somente com o interesse próprio.

Outro conceito que cresce na orientação da educação escolar é a complementaridade entre as disciplinas programáticas fixadas no currículo e as atividades extracurriculares e extraclasse. Os dois aspectos se relacionam, pois se constata a grande contribuição dessas atividades no processo para qualificar a formação de cidadãos na escola.

Falar sobre educação patrimonial implica, destarte, falar nos seguintes fatores:

- o lugar da educação patrimonial na formação de cidadãos;
- o lugar pedagógico da educação patrimonial entre as atividades curriculares e extracurriculares.

PATRIMÔNIO - ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

Antes de discorrermos sobre estes fatores, é necessário fazer algumas considerações sobre o patrimônio que deve ser alvo de ação educativa. Quando falamos aqui de patrimônio, não nos referimos à noção de propriedade ou bens, à qual o termo também se aplica. Patrimônio aqui se refere ao legado social, comum, que é depositário de

memórias e de identidades coletivas, que no idioma inglês mais pertinentemente denomina-se *Cultural Heritage*.

Nesse sentido, fala-se de patrimônio cultural. Quando se pensa em patrimônio cultural, o senso comum costuma pensar somente nas belas artes e nos belos prédios que ornamentam as cidades como resquícios de tempos gloriosos, de grandes feitos e homens notáveis. Essa visão elitista e simplista de patrimônio, contida na legislação de 1937, que regulamentou pela primeira vez a política nacional de preservação do patrimônio, foi superada, pois se restringia à memória social de apenas alguns segmentos sociais (dominantes) e de apenas algumas manifestações dessa memória. A legislação do Estado Novo definia o patrimônio como o “conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por se achar ligados a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.¹

Hoje, a própria legislação brasileira referente ao patrimônio cultural propugna a necessidade de preservação, por meio de tombamento, de todos os bens, tangíveis e intangíveis (materiais e imateriais), que se referem à memória dos diferentes segmentos da sociedade.² A Constituição de 1988, grande marco de democratização da sociedade e do estado brasileiros, deslocou o conceito de patrimônio constante na legislação de 1937: o patrimônio cultural brasileiro passou a constituir-se, do ponto de vista legal, dos bens de natureza material e imaterial, concernentes à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.³ A Constituição agrupa esses bens conforme a seguinte classificação:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos ou sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico (MACHADO, 2004, p.12).

¹ Decreto nº 25, de 30 de Novembro de 1937.

² Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000.

³ Constituição do Brasil de 1988, artigo 216.

O conceito de patrimônio cultural, antropologizado, passou então a incluir da gastronomia (como o pão-de-queijo mineiro) às expressões da diversidade religiosa (como os terreiros de candomblé); no arquitetônico, do requinte das técnicas construtivas e ornamentais dos prédios destinados à elite (como a Residência Conselheiro Maciel em Pelotas) até as senzalas remanescentes do período escravista (como a senzala da Ilha da Feitoria em Pelotas) ou as casas de pedra dos colonos italianos em Pelotas (como o casa de pedra da família Zoia na Colônia Maciel). E assim segue: de um lado a amplitude e diversidade da cultura material, com a consubstanciação da memória coletiva por meio dos objetos de uso cotidiano (*cf.* vestígios materiais exumados pelas pesquisas arqueológicas; utensílios domésticos ou laboriais conservados e expostos em museus); de outro, a vastidão da cultura imaterial, objeto preferencial de estudo da Antropologia social, que disseca e interpreta as complexas relações entre as diversas redes simbólicas e a construção de identidades culturais plurais (*cf.* as expressões idiomáticas de um bairro ou faixa etária, as formas de sexualidade entre os diferentes gêneros e idades, os hábitos alimentares, as expressões musicais, a tradição pelotense do doce, o chimarrão do gaúcho e do *gaúcho*, etc). Se, de um lado, o inventário dos bens materiais passou a ser tarefa de arqueólogos, museólogos ou gestores de diferentes instituições de preservação de memória, de outro lado, são os antropólogos que passaram a se destacar no projeto de mapeamento da cultura.

Não obstante, a cultura imaterial, enquanto patrimônio, não é algo mapeável conforme os modelos ensinados pela cartografia, o que pode ser feito com bens móveis ou imóveis, como prédios e obras de arte ou mesmo sítios arqueológicos. Os mapas da cultura devem expressar, numa cidade, que existe diversidade cultural e diversidade de modos de apropriação desta cidade; que os diferentes grupos que a constituem possuem os seus próprios mapas, não redutíveis à espacialidade do arquiteto, do urbanista ou do geógrafo; que uma cidade, e tudo o que ela possui, não é uma, mas várias cidades; que o mapa cultural do antropólogo deve expressar

os sinais que asseguram aos moradores de uma cidade a cartografia necessária ao estabelecimento de ‘parentescos’ – afetivos, cognitivos, perceptivos – que torna possível, por exemplo, a uma determinada pessoa reconhecer diferenças onde outra pode ver apenas semelhanças (BARBOSA & RIETH, 2004, p. 81-85).

Decorre da legislação e da conceituação teórica atual que “um bem cultural é todo aquele vestígio da ação humana que possui uma significação cultural” (MACHADO, 2004, p. 14).

O conceito de patrimônio cultural, no entanto, sofreu outro deslocamento conceitual, em decorrência do avanço da questão ambiental na sociedade moderna. Sustentado no antagonismo entre cultura e natureza, patrimônio cultural foi entendido, durante muito tempo, estritamente como os objetos e expressões espirituais resultantes da ação humana que servem de suporte à memória e identidade coletivas. Desde o século XIX e ao longo do século XX, os Estados modernos desenvolveram, ao mesmo tempo e de forma relativamente independente, políticas de preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural. Por via de regra, foram criados órgãos governamentais específicos para administrar as respectivas políticas preservacionistas. No Brasil atualmente contamos, em âmbito nacional, com o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), ligado ao Ministério do Meio Ambiente, e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), ligado ao Ministério da Cultura; e, em âmbito estadual, no Rio Grande do Sul, com a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) e o IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual). Na esfera municipal, temos, em Pelotas, a Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) e a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), com a Coordenação de Preservação de Memória Histórica⁴.

Como resultado dessa dicotomia institucional das políticas públicas, estabeleceu-se um certo antagonismo entre a preservação do patrimônio cultural e a preservação do meio ambiente, desenvolvendo-se, inclusive, uma série de querelas políticas em que patrimonialistas e ambientalistas defendem propostas dicotômicas e aparentemente irreconciliáveis.

Os impasses causados por esse antagonismo levaram necessariamente à superação desse dilema e a uma reconceituação de patrimônio e meio ambiente, e, por conseguinte, do planejamento das respectivas políticas públicas. De um lado, patrimônio passou a ser entendido não mais estritamente como a obra produzida diretamente pela ação humana, mas incluindo também todo o contexto natural que é cenário das memórias e identidades sociais. De outro lado, apesar de certas resistências puristas, muitos ambientalistas compreenderam a necessidade de uma conceituação socioambiental das políticas de defesa do meio ambiente.

⁴ A divisão de patrimônio cultural recebeu esta denominação na gestão do prefeito Fernando Marroni (2000-2003).

Assim, por um lado, cultura não exclui mais natureza; de outro, meio ambiente não exclui mais o homem. Em Pelotas, como exemplo disso, a Secretaria de Qualidade Ambiental, a partir do ano de 2003, avançou em uma série de questões quando foi cobrada, por parte de profissionais das Ciências Humanas, pela compreensão da interface entre cultura e natureza, entendendo que hoje trabalhamos com a premissa da indissociabilidade entre patrimônio cultural e patrimônio ambiental, um incluindo o outro, apesar de suas especificidades técnicas implicadas nos respectivos conhecimentos e procedimentos de preservação.

Exemplos em Pelotas dessa nova visão interdisciplinar na gestão do meio ambiente estão sendo concretizados por intermédio de projetos realizados em parceria entre a Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) e o Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (ICH/UFPEL), por meio do Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais (LEAA) e do Laboratório de Antropologia e Arqueologia (LEPAARQ). Podemos citar três projetos: “Programa de Mapeamento e Aproveitamento do Patrimônio Natural e Arqueológico da Ilha da Feitoria”, “Museu Etnográfico da Colônia Maciel: Educação Ambiental e Gestão do Lixo no Espaço Rural” e “Escavação arqueológica da Praça Cel. Pedro Osório”. Este último incluiu entre suas atividades uma exposição arqueológica interativa, realizada durante a comemoração do aniversário da cidade, em julho de 2004, no âmbito das ações de educação patrimonial implicadas no projeto arqueológico.



Visita à exposição arqueológica interativa promovida pelo LEPAARQ/UFPEL, na Praça Cel. Pedro Osório, da turma de 5ª série do ensino fundamental do Colégio São José – Pelotas/RS, Foto: Aluísio Gomes Alves. Julho de 2004.

Na verdade, o Decreto-lei de 1937, que instituiu a política patrimonial do Estado Novo, já atentava para o fato de que a preservação do patrimônio abrangia “*sítios e paisagens que importem conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciado pela indústria humana*”⁵. Em 1986, com o advento da legislação que regulamenta os estudos de impactos ambientais, inspirada na lei francesa⁶, incluiu-se a necessidade do estudo socioeconômico, o qual inclui, no Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), “*o patrimônio paisagístico, cultural, histórico e arquitetônico*”⁷, “*destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade*”⁸. Se a política ambiental, por um lado, passou a incluir a cultura gerada pelo homem, a reciprocidade aplicou-se também da perspectiva da legislação concernente ao patrimônio cultural. Assim, a Constituição de 1988, na classificação dos bens culturais de natureza material e imaterial, inclui, no item V, entre os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, artístico, arqueológico e científico, os sítios com valor paisagístico, paleontológico e ecológico, sobrepujando a dicotomia cultura *versus* natureza. A Unesco, em sua definição de bem cultural formalizada na Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e transferência de propriedades ilícitas de bens culturais, inclui os “*espécimens-tipo da flora e da fauna*”.⁹

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - A FORMAÇÃO DA CIDADANIA E SEU LUGAR PEDAGÓGICO NO ENSINO:

O interesse pela educação patrimonial no Brasil, que remonta aos anos 80 do séc. XX, tem aumentado significativamente nos últimos anos. O que se entende por educação patrimonial renova-se constantemente, na

⁵ Decreto nº 25, de 30 de Novembro de 1937.

⁶ *Loi relative à la protection de la nature*, de 10 de Julho de 1976, a qual incluía nos estudos de impacto ambiental os estudos sócio-econômicos, em que se inseriam as condições de vida, a economia e a sociedade dos ocupantes de determinado local. (Apud. SOARES, 2004, p. 19-20)

⁷ RIMA. Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRJS, 1995.

⁸ Resolução CONAMA nº 001/86m de 23 de Janeiro de 1986.

⁹ Recomendação sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e transferência de propriedades ilícitas de bens culturais. Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 19 de Novembro de 1964, UNESCO, Paris, in: *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cartas Patrimoniais*, Brasília: IPHAN, 1995, p. 118.

medida em que a conceituação de patrimônio se renova e se amplia, incluindo o antropológico (imaterial) e o biológico/geográfico (meio ambiente). É necessário que o professor que se proponha trabalhar com educação patrimonial tenha um conhecimento genérico sobre a legislação nacional referente ao patrimônio, bem como sobre os conceitos propugnados pelos órgãos internacionais responsáveis pela promoção cultural (UNESCO, ICOM). Do mesmo modo, é prudente que conheça a estrutura administrativa responsável pela preservação do patrimônio, na escala nacional (IPHAN), estadual (no Rio Grande do Sul, IPHAE) e municipal (em Pelotas, Coordenação de Preservação da Memória Histórica/ SECULT).

Hoje a educação patrimonial é formalizada como política pública em escala nacional, na medida em que o IPHAN recomenda o *Guia Básico de Educação Patrimonial* (1999), elaborado pela museóloga Maria de Lourdes Parreiras Horta, diretora do Museu Imperial. Neste guia, a educação patrimonial é definida como “*um instrumento de ‘alfabetização cultural’ que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia*”, caracterizado por ser um “*processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-o para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural*”. Novamente, a noção de alfabetização traduz a dificuldade do Estado em lidar com a diversidade cultural, pois, afinal, quem seria o analfabeto cultural que a educação patrimonial deseja educar? Isso nos revela como a educação patrimonial pode ser usada tanto para afirmar a dominação social vigente como para desenvolver o senso crítico para compreensão da diversidade cultural, assim como do conflito na História (nessa perspectiva, prefiro pensar em sensibilização para o patrimônio, em vez de educação patrimonial). Ora, é absolutamente contrária aos princípios da ciência antropológica a idéia de que a alfabetização cultural capacitará o “*indivíduo a fazer a leitura do mundo que o rodeia*”; afinal cultura é, precisamente, a interpretação que um grupo faz, por meio de uma rede simbólica, do mundo circundante, interpretação que se manifesta em expressões materiais e imateriais e que transita entre as criações humanas e as relações do homem com o meio natural circundante. Louvamos a iniciativa governamental de estimular a educação patrimonial, mas alertamos para os riscos do estabelecimento de uma cartilha oficial, dada a imensa amplitude dos conteúdos simbólicos e grupos sociais envolvidos no que entendemos por patrimônio cultural, em suas manifestações tangíveis e intangíveis.

A princípio, a educação patrimonial possui dois focos gerais de ação: a educação da comunidade escolar e a educação da comunidade em geral. A educação da comunidade em geral, por sua vez, realiza-se de várias formas. A mais destacada é o turismo cultural, que deve ser entendido não somente como uma atividade lúdica, mas também como uma atividade pedagógica de formação de cidadania – uma formação diferenciada, pois aberta para o diálogo entre o local e o global, porque a educação para o patrimônio tem como alvo não somente o turista local, mas também aquele vindo de outras regiões do país ou do estrangeiro. O turismo, portanto, pode ser uma atividade educadora em escala planetária, com significativa colaboração para o desenvolvimento da consciência, das políticas e das ações públicas para a preservação do patrimônio cultural.

A educação patrimonial, que hoje é assunto na escola, iniciou na verdade nos museus, que, desde a década de 70 do séc. XX, intensificaram em vários países do planeta suas ações educativas. Algumas experiências dessa natureza foram relatadas num número especial da revista *Museum*, publicação trimestral oficial da Unesco, com o tema *Le rôle éducatif du musée* (1984). Neste número, encontramos relatos de diferentes países: o Canadá, a França, os Estados Unidos, o Equador e o Quênia.¹⁰ Muitas experiências educativas foram desenvolvidas por museus brasileiros a partir da década de 1980. No Rio Grande do Sul, a prefeitura municipal de Caxias do Sul foi uma das pioneiras com o projeto das “Caixas de Memória”¹¹. Em Pelotas, somente a partir de 2001 o Museu da Baronesa iniciou um programa público oficial de educação patrimonial (NEP = Núcleo de Educação Patrimonial), por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e o curso de História da Universidade Federal de Pelotas. É chegada a hora de a Educação Patrimonial, em cidades como Pelotas, ser pensada dentro da escola, como política pública de ensino, considerando-se sua importância na formação da cidadania, uma vez que a memória é o que impedirá a fragmentação total dos sujeitos (HALBACHS, 1990).

Nas duas últimas décadas do século XX, a educação patrimonial cresceu como uma importante dimensão da formação dos cidadãos na democracia moderna, uma vez que estimula o fortalecimento da consciência do caráter público do patrimônio e a identificação e manutenção dos laços de memória com significantes coletivos portadores

¹⁰ *Le rôle éducatif du musée* (O papel educativo do museu). *Museum*. Revue trimestrielle publié par l'UNESCO. n° 144, 1984

¹¹ Projeto desenvolvido em parceria pela Universidade de Caxias do Sul e pela prefeitura: uma caixa itinerante, com objetos culturais, percorria as escolas da rede pública.

das memórias sociais dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Por meio da educação patrimonial, busca-se sensibilizar as comunidades sobre a importância de preservar a sua memória; mais que isso, busca-se gerar uma reflexão sobre as memórias dos diferentes grupos sociais, de modo que se perceba que patrimônio não é somente o monumento belo e notável que fala do passado de algumas elites, mas que patrimônio é, outrossim, todo símbolo de memória coletiva, do terreiro à igreja, do sobrado à senzala, das praças públicas aos prédios das escolas, dos antigos armazéns de bairro aos grandes teatros, das canchas retas aos estádios de futebol. A escola, em decorrência da constatação da importância social da educação patrimonial, chamou para si também esta responsabilidade.

Especificamente no Rio Grande do Sul, testemunhamos recentemente várias iniciativas e algumas publicações. É sintomático que, no ano de 2004, foram publicadas três obras sobre o assunto no estado, além de alguns significativos artigos.

Devemos destacar aqui três livros e um artigo, cuja leitura recomendamos aos professores que queiram se dedicar mais a este novo campo de ação da vida escolar. Trata-se dos seguintes títulos:

- BESSEGATTO, Mauri Luiz. O patrimônio em sala de aula. Fragmentos de ações educativas. 2ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 2004, 80p.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu & PIÑON, Ana. Contando às crianças sobre o passado no Brasil. Cadernos do LEPAARQ. Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio. Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, v.1, n.1, 2004, p. 13-30.
- MACHADO, Maria Beatriz Pinheiro. Educação patrimonial. Orientações para os professores do ensino fundamental e médio. Caxias do Sul: Maneco Liv. & Ed., 2004, 72p.
- SOARES, André Luis Ramos (org.). Educação patrimonial: relatos e experiências. Santa Maria: Editora da UFSM, 2004, 120p.

O comentário a essas obras será feito considerando as duas questões apontadas acima: a relação da educação patrimonial com a formação de cidadãos e a sua inserção pedagógica na escola, entre as atividades curriculares e extracurriculares.

Pedro Paulo Funari e Ana Piñon, em seu artigo “Contando às crianças sobre o passado no Brasil”, publicado nos *Cadernos do LEPAARQ*, faz uma reflexão sobre o papel da escola no desenvolvimento da identificação dos jovens com o patrimônio, avaliando o grau de percepção dos jovens do caráter público do

patrimônio. Leva em consideração estudo realizado em diferentes escolas públicas brasileiras, com estudantes da 5ª e 8ª séries do ensino fundamental. Seu objetivo é “*diagnosticar a capacidade da educação pública brasileira de transmitir a idéia e o conceito de ‘patrimônio’ aos estudantes*”, apontando para a necessidade da educação patrimonial no âmbito da educação escolar¹².

Os autores constatarem, primeiro, que a maioria dos jovens não percebe o patrimônio como um bem público – portanto, podemos dizer, não inclui esse patrimônio numa identidade da qual ele faça parte. Observe-se que boa parte dos estudantes de ensino fundamental das escolas públicas pesquisadas são afro-descendentes, e não identificam como patrimônio público aqueles bens culturais consagrados pela política patrimonial tradicional brasileira, cuja história está diretamente associada à dominação de seus ancestrais pelo regime escravista.

A segunda constatação diz respeito, por sua vez, à capacidade da escola de educar para o patrimônio, uma vez que averigua, num comparativo entre a 5ª e a 8ª séries do ensino fundamental, uma progressão na capacidade de identificar o patrimônio como público. Apesar de pequeno, o fato em si de ocorrer essa progressão comprova a capacidade do ensino formal de educar para o patrimônio.

A terceira constatação concerne aos bens identificados como “seu” patrimônio cultural. A pesquisa conclui que “60% dos estudantes são incapazes de identificar o patrimônio histórico. Doze por cento o fazem em um caminho completamente equivocado: em especial, o erro mais comum foi mencionar os monumentos de outros países, principalmente a Estátua da Liberdade em Nova Iorque e os trabalhos de Da Vinci” (FUNARI & PIÑON, 2004, p. 21). O caso do Rio de Janeiro é mais grave: algumas crianças, que estudam em escolas que são registradas no IPHAN como patrimônio cultural nacional, não foram capazes de identificar sua própria escola como patrimônio cultural que lhes pertença. A tendência é identificar como patrimônio bens alheios à sua realidade. O mais comum é limitarem-se a citar museus como patrimônio.

Das conclusões de Funari e Piñon, aprendemos que a escola pode e deve desenvolver educação patrimonial, e que um dos passos recomendáveis pode começar pela própria escola e pela realidade familiar,

¹² Estudo detalhado conduzido entre 821 estudantes em diferentes cidades do país: 459 pertencentes à quinta série e 363 da oitava, isto é, respectivamente do primeiro e último ano do segundo ciclo do ensino fundamental. A margem de erro é de 4,5% para os estudantes de quinta série e 6% para os de oitava; para ambos os casos, a margem de confiança é de 95%.

para inverter a perversa situação atual em que a maioria dos jovens das escolas públicas não é capaz de situar a sua identidade cultural dentro do patrimônio público, o que constitui uma forma de auto-exclusão cultural e identitária da cidadania e da memória oficial.

Conscientes do papel do poder público municipal em promover o desenvolvimento da Educação Patrimonial nas escolas, a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, por meio de seu Departamento de Memória e Patrimônio, elaborou um manual com esta finalidade, de autoria da historiadora Maria Beatriz Pinheiro Machado, diretora da Divisão do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami: *Educação Patrimonial. Orientações para os professores do ensino fundamental e médio* (2004).

O manual se divide em duas partes. A primeira apresenta aos professores aspectos conceituais e legais referentes ao patrimônio e à memória; articula com clareza e de forma sintética a relação entre as redefinições do conceito de patrimônio e as mudanças nas leis brasileiras referentes à preservação do patrimônio cultural. A segunda parte apresenta aos professores uma proposta geral de método para desenvolvimento da Educação Patrimonial em sala de aula. Preocupa-se em dar conta da diversidade cultural e da pluralidade dos suportes e lugares de memória: de um lado, chama a atenção tanto para o uso em sala de aula de fotografias antigas, como de artesanato; de outro, destaca a importância dos documentos escritos (familiares ou jornais antigos), como das memórias orais. Propõe como a melhor forma de educação patrimonial o envolvimento dos alunos na pesquisa, buscando o reconhecimento do patrimônio na sua família, na escola e na cidade. Preocupa-se em mostrar o patrimônio nas tradições religiosas e nas formas de cultivar a terra, nas festas e comemorações coletivas, no arquitetônico e nos monumentos assim como no artesanato, nos lugares de encontros, como as praças, mas também na própria casa ou escola.

Nessa obra de referência, o professor pode encontrar indicações simples, porém com bases sólidas, para criar uma prática de educação patrimonial engajada com o debate atual sobre patrimônio como plural e como arcabouço de sustentação de uma cidadania que contemple a diversidade social no seio da memória oficial articulada pelo Estado, em sua esfera municipal, no estabelecimento de uma política pública de estímulo à preservação do patrimônio.

A Universidade Federal de Santa Maria vem se destacando, entre as universidades federais gaúchas, no envolvimento de seus professores e alunos na temática patrimonial. Esse envolvimento traduz-se tanto na execução de práticas de educação patrimonial quanto na reflexão teórico-

conceitual e na proposição de metodologias de trabalho. Em 2004, foram lançadas duas obras ligadas a esta universidade: os livros de Mauri Luiz Bessegatto, *O patrimônio em sala de aula: fragmentos de ações educativas*, e a coletânea coordenada por André Luis Ramos Soares, *Educação patrimonial: relatos e experiências*. As duas obras exemplificam o interesse da Arqueologia contemporânea brasileira pela educação patrimonial, chamando para si as considerações do educador Paulo Freire, que propugnava o aprendizado com o povo, e não o simples ensino para o povo; a Arqueologia passa assim a acolher as perspectivas educativas de interação com os grupos sociais (FUNARI, *in*: BESSEGATO, 2004, p.12).

O livro de Mauri Bessegatto, *O patrimônio em sala de aula*, procura aproximar a discussão sobre o patrimônio cultural do cotidiano das pessoas comuns, rompendo com a tradição de abordá-lo com base nos vestígios monumentais produzidos pelas elites do passado, apartados das contribuições culturais de indígenas, de negros e da gente comum em geral. O autor trabalha, portanto, na perspectiva de uma democratização do conceito de patrimônio cultural, e adota uma acepção crítica, comprometida com concretas ações transformadoras. Dentro do viés arqueológico, a preocupação com a cultura material é um dos caminhos que aproximam o patrimônio cultural da memória da gente comum.

Bessegatto relata uma seqüência de experiências concretas desenvolvidas em escolas públicas do Estado de Santa Catarina, desde a década de 1980. Estas experiências caracterizam-se pelo caráter original e lúdico, pela interatividade e intensa participação do aluno. A partir de suas experiências didáticas, propõe um programa de patrimônio em sala de aula com o seguinte objetivo:

(...) que o aluno, pesquisando e expressando-se, passe a agir e interagir com seu meio. E ao presentificar um olhar sobre o passado que a disciplina de História possibilita que ele, o aluno, possa identificar-se enquanto indivíduo, diferente, mas componente de uma coletividade que o une e, portanto, que é sujeito da História (BESSEGATTO, 2004, p. 18).

Preceitos pedagógicos de Paulo Freire inspiram o autor a buscar uma educação para o patrimônio, em que o aluno participe da construção de sua identidade, pesquisando e vendo-se sujeito da História, fortalecendo seus laços de identidade com o patrimônio cultural. As propostas de aulas práticas com temas definidos podem sugerir várias possibilidades para o professor trabalhar a educação patrimonial em sala

de aula, estimulando o pensamento crítico, reflexivo e humanista. Conforme Funari, o livro:

(...) constituirá contribuição inovadora para todos que se interessam pelas dimensões sociais e públicas do patrimônio cultural. Arqueólogos e arquitetos, historiadores e professores, antropólogos e arte educadores, todos esses profissionais, e outros mais, muito terão a aprender, pois o volume pode servir como inspiração para ações patrimoniais concretas. O êxito imediato do volume, que atende a uma demanda reprimida de estudos sobre a educação patrimonial, levou ao esgotamento da primeira edição e à publicação de uma segunda. Todos os interessados no uso social do patrimônio agradecem. (FUNARI, 2004, p. 1)

Funari parece ter razão ao falar em demanda reprimida, pois a primeira edição da obra, com 2.500 exemplares, esgotou-se em pouco tempo, tendo ela em seguida recebido sua segunda edição.



Mauri Luiz Bessegatto mostrando um fragmento de cerâmica Guarani em exposição sobre Arqueologia. Foto: Gelson Gemiello. *Jornal Correio D'Oeste*. Outubro de 2002.

O conjunto das experiências práticas, proposto como o programa “O patrimônio em sala de aula”, resulta das experiências do projeto GINCANA CLIO, desenvolvido, ao longo de anos de prática pedagógica no ensino de História, em salas de aula do ensino fundamental e médio.

O objetivo de Bessegatto (2004, p.22) é, através das “*mais variadas formas de pesquisa e expressão, (...) proporcionar aos alunos uma interligação entre a disciplina de História ao cotidiano escolar e ao seu meio social, libertando-se do exclusivismo absolutista exercido pelo material didático.*” O programa constitui, portanto, uma atividade paralela, ao mesmo tempo autônoma e interligada aos conteúdos de cada série, porém com um olhar focado nas questões patrimoniais. Destina-se ao exercício da cidadania, o que, nas palavras do autor, “*é uma expressão que deve ser sagrada e juramentada com as finalidades do conhecer, produzir e fazer História.*” O autor, aqui, deixa claro que a educação patrimonial visa à formação da cidadania: “*(...) que cada aluno possa construir sua cidadania, solidariedade e conseqüentes aulas inebriantes para um mundo melhor.*” (BESSEGATTO, 2004, p.22)

Bessegatto define os quatro tópicos que orientam o programa de patrimônio em sala de aula, conforme os princípios definidos por Varine (2002, p. 293):

- a formação da consciência de sua identidade, de seu território e de sua comunidade humana de pertencimento;
- a aquisição da confiança em si (auto-estima) e nos outros, condição da participação e da cooperação a serviço do desenvolvimento;
- o despertar da capacidade de iniciativa e de criatividade, para que passe de consumidor e assistido a empreendedor e promotor;
- o domínio da expressão e das ferramentas da negociação, permitindo uma intervenção eficaz na esfera pública.

A coletânea de artigos organizada por André Luis Ramos Soares, *Educação Patrimonial: Relatos e Experiências*, apresenta ao leitor reflexões teóricas e práticas de educação patrimonial desenvolvidas pela Universidade Federal de Santa Maria junto ao município de São Martinho da Serra, em decorrência de uma solicitação feita por esta última cidade durante a gestão municipal 1997-2000. O projeto foi desenvolvido por dois anos com o seguinte nome: Interface para a valorização da Memória e Identidade Cultural de São Martinho da Serra, RS: um programa de Educação Patrimonial. As ações de educação patrimonial envolveram conteúdos de História e Arqueologia, e foram elaboradas para atingir tanto a comunidade em geral como a população escolar em específico. André Soares enfatiza a importância da educação patrimonial para o desenvolvimento regional, motivo pelo qual a prefeitura de São Martinho da Serra solicitou a intervenção da Universidade Federal de Santa Maria com o fito de trabalhar com a memória e identidade cultural das comunidades locais. (SOARES, 2004, p. 15-33) Os vários textos publicados, redigidos por André Soares e sua equipe (Cynthia Gindri

Haigert, Alexander da Silva Machado, Vanessa Rodrigues Possel), apresentam reflexões e relatos sobre as diferentes dimensões do projeto: a possível parceria entre a cultura material e o ensino de História (p. 43-52); educação patrimonial voltada para o ensino fundamental e médio, proposta a partir da iniciação de estudantes em Arqueologia (p. 53-76); a construção e uso de material lúdico e paradidático para inclusão da educação patrimonial no ensino fundamental e médio (p. 77-81); a construção da cidadania a partir da educação patrimonial (p. 83-95); a associação entre educação patrimonial, cultura material e identidade no projeto realizado em São Martinho da Serra (p. 97-107); e reflexão geral sobre os projetos de educação patrimonial (p. 109-114).

A obra organizada por Soares constitui um importante exemplo de prática de educação patrimonial desenvolvida como política pública articulada, em esfera municipal, para o desenvolvimento da cidadania, focada na relação entre cultura material e identidade. Exemplifica um caso em que o poder público tem consciência do papel da consciência patrimonial para o desenvolvimento regional, motivo pelo qual a demanda pela educação patrimonial foi colocada tanto no plano escolar como em atividades voltadas ao conjunto da comunidade.

O autor relata a experiência inédita de realização de escavação arqueológica real por alunos envolvidos no programa de educação patrimonial, seguindo método controlado de monitoria e gerenciamento. Sugerimos absoluta cautela e zelo científico para com o patrimônio na aplicação desta tarefa, cuja hipótese de aplicação somente pode ser realizada por reconhecidos profissionais da Arqueologia, e nunca por professores de História ou outras disciplinas sem formação na área. O procedimento mais recomendado pela maioria da comunidade científica é a escavação simulada, que não prejudica o patrimônio arqueológico. Acreditamos no valor da experiência de Soares, realizando uma escavação real com estudantes, os quais se sentem efetivamente produtores de conhecimento; mas destacamos que tal procedimento nunca deve ser coordenado por professores leigos em Arqueologia, sob pena de estarem destruindo inadvertidamente o registro arqueológico e estarem infringindo a legislação brasileira referente ao patrimônio arqueológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente, assistimos ao lançamento de vários livros e artigos sobre educação patrimonial, demonstrando ser um tema candente na educação brasileira atual. A produção bibliográfica recente sobre

educação patrimonial, preocupada com o retorno prático para os professores e escolas interessadas em desenvolver projetos na área, equilibra relatos empíricos (experiências de educação patrimonial em âmbito escolar e em ações comunitárias) e reflexões teórico-metodológicas. Os livros apresentam inclusive, de forma esclarecedora, um resumo sobre o enquadramento legal da questão do patrimônio no Brasil.

Concluimos que a educação patrimonial escolar deve ser objeto de políticas públicas específicas, mediante um planejamento, com base conceitual definida.

A discussão conceitual sobre o patrimônio encontra-se inserida, hoje, em duas ordens de reflexão:

1. A indissociabilidade entre o patrimônio humano e natural na conceituação do patrimônio cultural, de modo que as pesquisas, intervenções e políticas públicas sejam pensadas de forma integrada.
2. As especificidades e interfaces que marcam as diferentes relações entre o patrimônio tangível (material) e intangível (imaterial).
3. O abandono da conceituação elitista de patrimônio, que o identificava com a visão hegemônica de grupos dominadores do passado, em favor de uma visão plural, que dê conta da diversidade sociocultural existente nas sociedades do passado, assim como do presente. Patrimônio que não mais é visto como excepcionalidade da erudição, mas que, sem deixar de ser isto, passa a ser visto também como o registro do comum, como memória da expressão cultural do homem comum e de sua vida corriqueira.

Nesse contexto, a Antropologia destaca-se como registro e projeto de compreensão do patrimônio imaterial. A atual legislação brasileira referente ao patrimônio nacional incluiu o conceito de bens intangíveis, referentes à “cultura imaterial”, objeto de estudo por excelência da Antropologia. Conceitos como registro de bens imateriais ou mapeamento da cultura passaram a tornar-se uma importante discussão conceitual na Antropologia, de grande contribuição para o planejamento de políticas públicas de preservação de patrimônio e de desenvolvimento de turismo sustentável.

Por outro lado, projeta-se igualmente a interface entre Meio Ambiente, Paleontologia e Arqueologia, baseada em abordagens conceituais e práticas sociais. Os estudos paleontológicos e arqueológicos apresentam grande intersecção com a questão ambiental, tanto no sentido

da interpretação dos dados, do ponto de vista de compreensão retroativa das paleopaisagens, como das complexas interações entre o meio ambiente – pesquisa ambiental, políticas públicas, legislação, agentes sociais ambientalistas – e a Arqueologia – pesquisa e gestão do patrimônio arqueológico. Estabelecem-se, com frequência, relações tensas entre os pesquisadores das diferentes áreas, sendo necessário o estabelecimento de um novo patamar de relacionamento entre o ambientalismo e as pesquisas arqueológicas e paleontológicas, entendendo-se a indissociabilidade entre a preservação do patrimônio ambiental e patrimônio cultural.

Vimos ainda que a educação patrimonial exerce um papel no desenvolvimento regional, tanto do ponto de vista social – pois valoriza as identidades dos diferentes grupos que compõem a sociedade, estimulando sua auto-estima social – quanto econômico – revertendo-se em importante impacto sobre o desenvolvimento de turismo com enfoque no patrimônio. O turismo emerge como possibilidade para a sustentabilidade, de forma integrada, da preservação das diferentes manifestações do patrimônio cultural e ambiental.

O patrimônio, assim como a educação patrimonial, abre perspectivas fortemente multidisciplinares, demandando a contribuição de diferentes áreas e disciplinas: disciplinas ligadas ao patrimônio natural (Paleontologia, Geografia, Biologia), ao patrimônio cultural tangível (Arqueologia, Arquitetura, História da Arte) e ao patrimônio cultural intangível (Antropologia, Musicologia) (ressalve-se que em muitos casos, não é possível separar patrimônio tangível e intangível).

A necessidade do desenvolvimento da educação patrimonial na escola liga-se à formação de cidadania com qualidade, preocupada com o fortalecimento da identidade cultural sustentada na memória das expressões culturais dos diferentes grupos que compõem e compuseram a sociedade.

A educação patrimonial precisa ser desenvolvida de forma criativa, sendo positiva sua inserção entre as atividades extracurriculares. Os professores precisam ser preparados para enfrentar esse novo desafio. Para tanto, é necessário que conheçam a legislação nacional sobre preservação do patrimônio cultural, assim como as experiências desenvolvidas em escolas com o fito de aplicar programas de educação patrimonial.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA NETO, Edgar Rodrigues & RIETH, Flávia. É possível fazer um mapa da cultura?, *Cadernos do LEPAARQ. Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio*. Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, v.1, n.1, 2004, p. 81-85.
- BESSEGATTO, Mauri Luiz. *O patrimônio em sala de aula. Fragmentos de ações educativas*. 2ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 2004, 80p.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu & PIÑON, Ana. Contando as crianças sobre o passado no Brasil. *Cadernos do LEPAARQ. Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio*. Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, v.1, n.1, 2004, p. 13-30.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu – BESSEGATTO, Mauri Luiz. *O patrimônio em sala de aula: fragmentos de ações educativas*. 1º ed. Santa Maria, Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da UFSM, 2004. Portal Vitruvius, Resenha 089, Maio de 2004. Extraído de: www.vitruvius.com.br/resenhas/textos/resenha089.asp, em 24 de Outubro de 2004.
- HALBACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice ed., 1990.
- MACHADO, Maria Beatriz Pinheiro. Educação patrimonial. Orientações para os professores do ensino fundamental e médio. Caxias do Sul: Maneco Liv. & Ed., 2004, 72p.
- SOARES, André Luis Ramos (org.). *Educação patrimonial: relatos e experiências*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2004, 120p.
- VARINE, Hugues de. Patrimônio e educação popular. In: *Revista Ciências e Letras*, Porto Alegre: FAPA, nº 31, 2002, p. 287-296.